



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº. 002/2022/NAF, de 03 de janeiro de 2022.

Designa Fiscais de Contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço Contábil.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação empresa especializada em Pessoa Jurídica na prestação de Serviço Contábil junto a esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 006, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Osly Bentes Sousa portador do CPF nº 571.655.212-91 e RG nº 2651482 PC/PA, servidor público, nomeado pelo Decreto nº 219/2002, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Técnico, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 855, Bairro Centro, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 991890470 e e-mail: oslybentes@gmail.com.

Waldeni dos Santos Amorim portadora do CPF nº 630.291.972-04 e RG nº 13565427 PC/AM, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 514/2002, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Avenida Beira Rio, s/nº, Agrovila Arapucu, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 99192 e e-mail: waldeni.san@gmail.com.



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



Art.2º- Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de janeiro de 2022.

Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Osly Bentes Sousa): Osly Bentes Sousa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldeni dos Santos Amorim): Waldeni dos Santos Amorim

PORTARIA Nº 03/2022-SEMA.

Óbidos-PA, 03 de janeiro de 2022

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e contabilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA de ÓBIDOS/PA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **EGIDIA KELLEM DE SOUSA VALENTE**, portador do CPF nº 765.287.152-20 e RG nº 4431285 PC/PA, servidora pública **CONTRATADA**, nomeada pelo Contrato 392/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Rua R, 101, Bairro São José Operario, Óbidos/PA, Fone (93) 99195-9044 e email: kellemvalente@hotmail.com.

Srª **LUCIANE DE SENA GOMES**, portadora do CPF nº 774.045.052-91 e RG nº 3607834 SEGUP/PA, servidora pública **Efetiva**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 1.119/2012, Escolaridade Ensino Superior, residente na Rua Arthur Bernardes, nº 95, Bairro: Santa Terezinha, Fone (93) 98410-0348 e email: lucianesemmaobd@gmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de janeiro de 2022.


Maria José Figueira Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 276/2021

*Maria José Figueira Rodrigues
Secretária de Meio Ambiente
Decreto nº 276/2021*

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Egidia kellem de Sousa Valente: Egidio Kellem de Sousa Valente

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Luciane de Sena Gomes: Luciane de Sena Gomes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 003/2022-SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2022.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto da contratação de **Profissional Contador**, especializado em contabilidade pública, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para registro e processamento das informações financeiras de receita e despesa pública, bem como elaboração e acompanhamento da prestação de contas ao TCM/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Fundos Municipais vinculados.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2021, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Rosângelo Oscar Vieira de Matos, portador do CPF nº. 455.275.202-20 e RG nº 2505419 - SSP/PA, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 276/2002, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Licenciatura Plena em Pedagogia, residente na Rua Santos Dumont, nº 255, Bairro: Cidade Nova, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99238-1656 e e-mail: rosangelo04@hotmail.com.

Raimunda Aldamira Vieira de Sena, portadora do CPF nº 093.623.982-49 e RG nº 8098955-PC/PA servidora pública efetiva, municipalizada, nomeada através da Portaria nº 10265/79 – DIVAP/DEPES/SEDUC/PA, ocupante do cargo de Professor, escolaridade Licenciatura em Letras, residente na Rua Liberdade, nº 382, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99154-6934 e e-mail: aldamirasara@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS,
ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2022.


Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD

CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Rosângelo Oscar Vieira de Matos 

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Raimunda Aldamira Vieira de Sena 





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 002, de 05 de janeiro de 2022.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Profissional Contador, especializado em Contabilidade Pública, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para registro e processamento das informações financeiras de receita e despesas públicas, bem como elaboração e acompanhamento da prestação de contas junto ao TCM/PA, em atendimento à Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura, representando a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretarias Municipais e Fundos serão as CONTRATANTES, os seguintes servidores:

Ângelo Márcio dos Santos Brito, portador do CPF nº 620.326.902-68 e RG nº 3470013 - PC/PA, escolaridade Ensino Médio, servidor público efetivo, ocupante do cargo Agente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº. 184/2002, Matrícula Funcional nº 1104901.

Valderlei Garcia Marinho portador do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614 - PC/PA, escolaridade Ensino Superior, servidor público contratado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 217/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Ângelo Márcio dos Santos Brito):

Ângelo Márcio dos Santos Brito

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Valderlei Garcia Marinho):

Valderlei Garcia Marinho

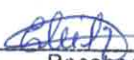
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº019/2022-SEMSA/GAB, de 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 08:29
Dia: 17 / 01 / 2022

Recebedor

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de Profissional contador especializado em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o registro e processamento das informações financeiras de receita e despesas públicas bem como elaboração e acompanhamento da prestação de contas junto ao TCM/PA, em atendimento a prefeitura de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundo Municipais vinculados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de Profissional contador especializado em contabilidade pública**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Simone Tavares Caetano**, portadora do CPF: 648.179.622-91 e RG 3642017; servidora contratada, Matricula nº 1259547; ocupante do cargo de Agente Administrativo; Formação: Ensino Médio e **Daniela Oliveira da Silva**, portadora do CPF Nº839.990.942-49, RG Nº5285112, servidora efetiva; Matricula nº 022090-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente

1




estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2022.

ANA ELZA-DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcia Simone Tavares Caetano Márcia Simone Tavares Caetano

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Daniela Oliveira da Silva Daniela Oliveira da Silva.